

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÁ

ANO MMXXIII

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO OUTUBRO/2023

Nº. 01

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2023

Em 17 de Outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no(s) dia(s) 30 de Outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Puxinanã-PB, 17 de Outubro de 2023.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ,
EM 04 DE AGOSTO DE 2023.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucion



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2023

Em 19 de Outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, bem como no que preceitua o art.4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação (CME) do município,

RESOLVE:

NOMEAR: através desta Portaria, os membros integrantes do Conselho Municipal de Educação (CME) de acordo com a lei 448/2005, de 29 de setembro de 2005, que fica assim constituída:

Representantes da Secretaria de Educação:

Valter de Souza Figueiredo
Arinaldo dos Santos Lino

Representantes do Magistério Público Municipal da Educação Básica:

Edneide Barbosa da Silva
Hosana de Araújo Silva Graciano

Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental II:

Pâmela Nayara Cassiano Serafim
Erique Emanuel Porto Cândido

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Edna Maria do Nascimento Santos
Rilva Diniz Queiroz Severiano

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Maria do Socorro Moraes
Severino Coelho Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000

Representantes da Igreja:

Marinaldo Meneses da Silva
 Maria do Socorro da Silva Meneses

Representantes do Magistério Público das Escolas Estaduais:

Wendel dos Santos Araújo
 Maria das Graças Moura de Araújo

Representantes do Poder Executivo:

Adriana Albuquerque Oliveira
 Sônia Maria da Costa

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Carlos Magno Pereira da Silva -Titular
 Rita de Cássia Barbosa da Silva - Suplente

Puxinanã, 19 de Outubro de 2023.


FELIPE GURGEL COUTINHO
 Prefeito Constitucional

X

X

X

X

X

X

X



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2023

Em 19 de Outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados através desta portaria para compor o **COMITE DE COORDENAÇÃO DE MICROPLANEJAMENTO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE**, para negociação e mobilização dos recursos das ações de imunização de acordo com as competências de cada função:

- Coordenação de Imunização: Coordenar as ações gerais
Eloisa Barros Sousa
- Secretaria de Saúde: Gestora de Recursos Financeiros
Verônica Andrade Gurgel
- Coordenação da Atenção Básica: Articulação
Cristophe Ramon Costa Araújo
- Coordenação de Vigilância Epidemiológica: Apoio Epidemiológico
Maria Estela de Araújo Porto
- Conselho Municipal de Saúde: Apoio e Controle Social
Michelen Hélia Araújo Lima
- Enfermeiras: Apoio Local
Maria de Jesus Silva Souza
Izabel Cristina Figueiredo
- Agentes Comunitários de Saúde: Apoio Comunitário
Jardelly Ridelly de Oliveira Santos
Elisan de Oliveira Lima
- Assessoria de Imprensa da Secretaria de Saúde: Mídia
Jonhnaty Barros de Oliveira

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º- revogadas as disposições em contrário.

Puxinanã, 19 de Outubro de 2023.


FELIPE GURGEL COUTINHO
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2023

Em 31 de Outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido o Senhor DANNYLO DEMETRIO CABRAL de acordo com o requerimento do servidor solicitando sua exoneração no dia 30 de outubro de 2023, RG 3075573 SSP/PB CPF 068.750.964-55, do cargo Efetivo conforme portaria de Número 15145/2010, de VIGIA, com lotação na secretaria de educação desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

FELIPE GURGEL COUTINHO

PREFEITO